



COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CREDIVISTA
C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
CELEBRADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019 PRORROGADO PELO TERMO ADITIVO Nº
01/2024 CELEBRADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024 ENTRE **INSTITUTO DE**
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BOA
VISTA – IPSJBV E COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CREDIVISTA

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV situado na r. Senador
Saraiva nº 136, centro, CEP: 13870-020, nesta cidade de São João da Boa Vista, inscrito no CNPJ
sob o nº 05.774.894/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Sr. SÉRGIO**
VENÍCIO DRAGÃO, brasileiro, casado, portador do RG de nº 10.953.536 SSP/SP e inscrito no
CPF sob o nº CPF nº 965.779.248-72, residente e domiciliado nesta cidade e a ora credenciada
COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA – CREDIVISTA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº
74.248.949/000141, situada na r. Senador Saraiva nº 59, centro, CEP: 13870-020, neste ato
representada pelo seu diretor presidente **Sr. FRANCISCO ANTONIO TRAMONTE**, brasileiro,
separado judicialmente, portador do RG de nº 11.940.238 e inscrito no CPF sob o nº 016.312.468-01,
firmam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE**
Nº 1/2019, celebrado entre as partes em 04 de fevereiro de 2019, prorrogado com o **TERMO**
ADITIVO Nº 01/2024, celebrado entre as partes em 02 de fevereiro de 2024, visando adequá-lo aos
termos da Lei Municipal nº 5040 de 23 de agosto de 2022, que passa a fazer parte integrando do
referido instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira: Nos termos e consoante **CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES**
do referido termo aditivo, acordam as partes aderentes acima qualificadas para **PRORROGAR**, pelo
prazo de 06 (seis) meses a partir da assinatura deste, o referido termo de credenciamento de nº 1/2019.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CREDIVISTA**
C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

Cláusula segunda: As partes adrentes acima qualificadas desde já ratificam todas as demais cláusulas do instrumento originário, assim como eventuais termos aditivos anteriormente firmados, vez que não conflitantes com o que ora resta aqui pactuado.

Para firmeza e como prova de assim estarem certos e ajustados, é lavrado o presente Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 1/2019 firmado entre as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, para que surta todos os demais efeitos jurídicos na melhor forma de direito, segue assinado pelas partes aderentes e as testemunhas abaixo qualificadas.

São João da Boa Vista, 13 de Janeiro de 2025

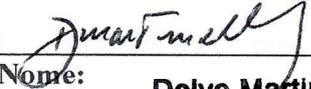


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA – IPSJBV**
SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

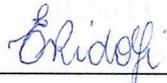


**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA – CREDIVISTA**
FRANCISCO ANTONIO TRAMONTE
Presidente do Conselho de Administração

Testemunhas:



Nome: **Delvo Martinelli**
Rg: **CPF: 775.554.578-49**



Nome: **Ednéia Ridolfi**
Rg: **Diretora Adm/Financeira**
RG: 41.400.406-1

Rua Senador Saraiva, 59, Centro - São João da Boa Vista - SP CEP 13.870-020
Telefone: (19) 3634-6262 Ouvidoria 0800 800 5656
www.credivista.com.br